



Município de Esperantinópolis

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo



ANO IV QUINTA - FEIRA 22 DE FEVEREIRO DE 2018 ESPERANTINÓPOLIS - MA DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PAG 01

SUMÁRIO

LEI
Pagina01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS – MA

Lei N° 543/2018 - CME 22 de Fevereiro de 2018.

“ Fica criada a Biblioteca Publica da Camara Municipal e da outras providencias ”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS DECRETA:

Gilsomar Soares Vieira, Vereador com Representação nesta casa Legislativa, com Fulcro no Art. 119, Inciso 1º do Regimento Interno, encaminha à mesa Diretora para as providências de Tramite Regimental o Incluso Projeto de Lei.

Art. 1º-- Fica criada nos termos dessa Lei a Biblioteca Pública da Câmara Municipal, a qual terá a sua estruturação, composta: 1º uma sala de leitura com mesas, cadeiras, estantes, livros, computadores com acesso a internet e, com bancos de dados referente à história do poder Legislativo Municipal, bem, como o detalhamento de sua memoria e disponibilidade de pesquisas para os alunos da rede pública de ensino.

Art. 2º- A despesa para a implantação da Biblioteca Pública da Câmara Municipal se dará por conta do orçamento do poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOÃO ROMÃO BEZERRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, LEI APROVADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2018 E SANCIONADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
Prefeito Municipal de ESPERANTINOPOLIS-MA



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL



RUA GETULIO VARGAS S/Nº
CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS

SITE

www.esperantinopolis.ma.gov.br

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

KLÊUBE OLIVEIRA ANDRADE

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO